



JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSELO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO) - CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DO MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE SOUSELO

ATA N.º 2

Aos vinte e um dias do mês setembro de dois mil e vinte, no edifício da Câmara Municipal de Cinfães, reuniram os Senhores Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Chefe de Divisão da GSMARV, do Município de Cinfães, Sónia Maria Correia Oliveira, Técnica Superior (Recursos Humanos), do Município de Cinfães e Paulo Jorge Tavares Cardoso, Encarregado Operacional, do Município de Cinfães, os quais constituem o júri do concurso para recrutamento de dois postos de trabalho, tendo em vista a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aberto por deliberação da Junta de Freguesia de Souzelo de 30 de julho de 2020, a fim de procederem à análise de cada uma das candidaturas, para verificação dos requisitos de admissão, conforme estabelece o artigo 17.º e artigo 21.º da Portaria 125-A/2019, de 30 abril, tendo-se tomado, por unanimidade, as seguintes deliberações: -----

1 - Admitir ao concurso os seguintes candidatos: -----

- Sebastião Rocha da Silva; -----

- Liliana Mónica Varandas de Sousa. -----

2 - Excluir os seguintes candidatos: -----

- Carina Patrícia de Jesus Almeida - a). -----

a) Por não possuir os requisitos de admissão estipulados nos pontos 7.1 e 7.2 do aviso de abertura. -

Deliberou, ainda o Júri, relativamente aos candidatos a excluir, notificar os mesmos para a audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,






